



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Fevereiro de 2015  
01 a 28 de Fevereiro de 2015**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.  
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA  
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011  
[http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page\\_id=1631](http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631)

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidenta da República  
**Dilma Vana Rousseff**

Ministro da Educação  
**Cid Gomes**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Marcelo Machado Feres**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Barbosa**

Secretário de Gestão Pública  
**Genildo Lins de Albuquerque Neto**

Reitor do IF Baiano  
**Geovane Barbosa do Nascimento**

Diretor Executivo  
**Denilson Santana Sodré dos Santos**

Chefe de Gabinete  
**Grace Itana Cruz de Oliveira**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Rosilene Alves da Silva**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Saulo Leal dos Santos**

Procuradoria Federal  
**Ivana Roberta Couto Reis de Souza**

Pró-Reitoria de Administração  
**José Virolli Chaves**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**José Alberto Alves de Souza**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Daniele Silva de Matos**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Rita Vieira Garcia**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Delfran Batista dos Santos**

## SUMÁRIO

1- Portarias	5
2- Diárias	95

## 1 PORTARIAS

### PORTARIA Nº 97, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora MARIA AMELIA TEIXEIRA BLANCO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1741987, lotada no campus Catu; objeto da portaria 1.325, de 22/08/2013, publicada no D.O.U. de 23/08/2013; para conclusão de Doutorado-DINTER, objeto do Programa Interinstitucional firmado entre o IF Baiano e a Universidade de São Carlos – UFSCAR, nos termos da Lei nº 8.112/1990, artigo 96-A, e da Lei 12.772/2012, artigo 30, I, §2º (Processo 23329.000469/2013-74).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 31/08/2015, a contar de 25/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Parcerias Institucionais, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR CORREIA PENELUC, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2782893, para substituir o titular da função de Coordenador de Parcerias Institucionais, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOSE RENATO OLIVEIRA MASCARENHAS	0053778	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000650/2014-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
DENIO DE OLIVEIRA	0051757	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000631/2014-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOAO MARIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ	0053197	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000639/2014-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
HUGO VIEIRA DE SANTANA	0020730	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000642/2014-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ALEX BATISTA DIAS	0053780	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000643/2014-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
SEBASTIAO EDSON MOURA	0051764	<i>Campus Catu</i>	II	01/03/2013	23329.000648/2014-92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	2505406	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000654/2014-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
MARIA CRISTINA FERREIRA ALFAYA	1288591	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000651/2014-14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	0051756	Reitoria	III	01/03/2013	23327.000108/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1372614, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, nos dias 04 e 05/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, Campus Teixeira de Freitas.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23334.000001/2015-72, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Coordenação de Assuntos Estudantis - CAE, Campus Teixeira de Freitas, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da CAE, Campus Teixeira de Freitas.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Jean Bispo Moreira	2057463
Rute Barbosa Dornelas Onofre	1975827
Marilene Fontoura Alves	2057251
Cristiany Santana Monteiro	2034289

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do Campus Teixeira de Freitas a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do Campus Teixeira de Freitas a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do CAE, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do CAE, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Nilda dos Santos Magalhães	Assistente de Aluno	2187906	Uruçuca	25%	21/01/2015	23335.000028/2015-55
Damaris Oliveira Souto	Assistente de Aluno	2187800	Uruçuca	25%	22/01/2015	23335.000032/2015-13
André Ricardo dos Santos Lisboa	Assistente em Administração	2187997	Catu	25%	22/01/2015	23329.000016/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 52, de 21 de janeiro de 2015, que constitui Comissão do Processo Seletivo para Tutor Presencial e a Distância do programa PROFUNCIÓNÁRIO.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 52, de 21 de janeiro de 2015, que constitui Comissão do Processo Seletivo para Tutor Presencial e a Distância do programa PROFUNCIÓNÁRIO.

Art. 2º Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPÉ</b>	<b>Função</b>
Amanda Espírito Santo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	1854921	Suplente
Pollyanna de Salles Brasil Barbosa	Assistente em Administração	1887319	Suplente
Robson Cordeiro Ramos	Técnico de Tecnologia da Informação	1793491	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidora da substituição do titular da função de Chefe do Núcleo de Conformidade, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01/12/2014, a servidora RITA DE CASSIA MIGUEL DOS ANJOS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2016688, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Conformidade, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, em seus afastamentos e impedimentos legais, *Campus Uruçuca*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SARA PEREIRA DOS SANTOS, Tradutora e Interprete de Linguagens e Sinais, Matrícula SIAPE 2186482, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Conformidade, em seus afastamentos e impedimentos legais, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAMARA LEAL MONTEIRO, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1621987, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Conformidade, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidor da coordenação do Polo EaD de Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar como coordenador do Polo EaD de Governador Mangabeira, campus Governador Mangabeira, o servidor OLINSON COUTINHO MIRANDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2006757.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor como coordenador do Polo EaD de Governador Mangabeira.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar como coordenador do Polo EaD de Governador Mangabeira, campus Governador Mangabeira, o servidor ROBSON OLIVEIRA LINS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2006865.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Remove servidor, ocupante do cargo de Assistente Administração, do *Campus* Catu para o *Campus* Itapetinga.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor a seguir relacionado:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>	<b>Processo</b>
ROBSON DE ARAGAO NUNES	Assistente em Administração	1979201	<i>Campus</i> Catu	<i>Campus</i> Itapetinga	23327.000088/2015-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Remove servidora, ocupante do cargo de Nutricionista, do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando o resultado final do processo seletivo de remoção dos Servidores Técnico-Administrativos deste Instituto (23327.002145/2014-71), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora a seguir relacionada:

Servidora	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA	Nutricionista	2076663	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	23327.000105/2015-76

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, por motivo de impedimento do substituto eventual, *Campus Uruçuca*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR, Psicólogo, Matrícula SIAPE 1950598, para substituir o titular da função de Coordenador de Assuntos Estudantis, Código FG-01, no dia 20/02/2015, por motivo de impedimento do seu substituto eventual, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Fernanda Pereira Santos	1689526	Guanambi	D302	D303	24/02/13 a 24/08/14	24/08/2014	23330.000265/2014 -85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jabes Almeida dos Reis	Auxiliar em Administração	2187794	Governador Mangabeira	10%	21/01/2015	23337.000032/2015-01
Josefa Elidiane Santos Andrade	Técnico em Contabilidade	2188421	Itapetinga	30%	29/01/2015	23331.000053/2015-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede progressão Funcional por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Uilson Leal Oliveira	1891862	Santa Inês	D-203	D-303	26/01/2015	23332.000034/2015-32
Fábio Silva de Souza	2039837	Governador Mangabeira	D-102	D-202	28/01/2015	23327.000070/2015-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Iris Santos Silva	1796680	<i>Campus</i> Itapetinga	D-203	D-204	15/12/2014	23331.000091/2014-41
Leandro dos Santos Damasceno	1792811	Reitoria	E-303	E-304	16/12/2014	23327.000169/2015-77
Sérgio Cardoso Novo	1668308	Reitoria	D-404	D-405	06/01/2015	23327.000168/2015-22
Jamile Nascimento do Sacramento	1800585	Reitoria	E-203	E-204	06/01/2015	23327.000175/2015-24
Franciane Andrade de Moraes	1622632	Reitoria	E-303	E-304	12/01/2015	23327.000167/2015-88
Ana Paula Marques de Figueiredo	1669288	Reitoria	D-304	D-305	13/01/2015	23327.000170/2015-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 146, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
TARSIO RIBEIRO CAVALCANTE	1754975	<i>Campus Catu</i>	II	27/11/2014	23329.000652/2014-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
ADRIANA ANDRADE ARNAUT	1692774	Campus Catu	III	14/11/2014	23329.000646/2014-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS DE SOUZA	1699191	<i>Campus Catu</i>	III	01/03/2013	23329.000655/2014-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera a Portaria Interna nº 1.855, de 07 de fevereiro de 2014, que constituiu Comissão Especial com a finalidade de elaborar documentos referentes aos Cursos de Graduação e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste Instituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Interna nº 1.855, de 07 de fevereiro de 2014, que constituiu Comissão Especial com a finalidade de elaborar documentos referentes aos Cursos de Graduação e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio deste Instituto.

Art. 2º Incluir como membros da referida comissão os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	Técnico em Assuntos Educacionais	2825599	Coordenação Geral de Educação Básica e Profissional (Reitoria)
JORDANIA MEDEIROS COUTINHO	Técnico em Assuntos Educacionais	1824999	Coordenação Geral de Educação Básica e Profissional (Reitoria)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Santa Inês.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23332.000014/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo da SRA, *Campus* Santa Inês.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
José Borges dos Santos	1880066
Laurilson Fabiano Souza dos Santos	1646285
Marta Ribeiro Fonseca	1691878
Diogo de Jesus	1509172
Paula Regina dos Santos Souza	1799920
Anderson Correia dos Santos	2459699
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento da SRA, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal da SRA, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Concede flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Santa Inês.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995;

Considerando o Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003;

Considerando a Portaria IF Baiano nº 2.070, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Considerando o Processo nº 23332.000014/2015-61, resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos(as) servidores(as) Técnicos Administrativos em Educação do IF Baiano, lotados no Setor de Biblioteca - STB, *Campus* Santa Inês, conforme relação de servidores(as) apresentada no quadro a seguir, garantindo-se o atendimento ao público interno e externo em regime de 12 (doze) horas ininterruptas, respeitando-se a escala de horário semanal de funcionamento do setor;

Quadro – Relação de servidores(as) autorizados(as) a trabalhar em regime de horário flexibilizado (seis horas diárias e trinta horas semanais) para atendimento ao público interno e externo do STB, *Campus* Santa Inês.

<b>Nome do servidor(a)</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Anderson Silva da Rocha	1760489
Ana Sara Pereira de Melo	1978968
Claudineia Trindade Souza	1981067
Clodoaldo Elias da Silva	1878009
Pedro Eduardo Bastos Barbosa	1213628

Art. 2º A modificação do quadro de servidores que compõe o setor concernente a esta portaria resultará na revogação da mesma e, desta forma, na necessidade de submissão de um novo processo de concessão de flexibilização, conforme fluxo estabelecido no Anexo I do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014;

Art. 3º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de estabelecer o horário de funcionamento do setor de forma que o mesmo opere por 12 (doze) horas ininterruptas em função das atividades letivas;

Art. 4º Delega-se ao Diretor(a) Geral do *Campus* Santa Inês a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento do STB, bem como garantir o fiel cumprimento do Regulamento IF Baiano nº 01, de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a legislação vigente;

Art. 5º O horário de funcionamento semanal do STB, com a relação nominal dos(as) servidores(as) em regime de seis e/ou oito horas de trabalho diário deverá ser divulgado em local visível e de fácil acesso do público usuário;

Art. 6º O acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos(as) servidores(as), bem como dos registros de frequência diária dos(as) servidores(as), independentemente do regime de trabalho, é de inteira responsabilidade do(a) Chefe imediato(a);

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 154, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Compõe Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Cultura deste Instituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Cultura deste Instituto, com a finalidade de concorrer ao edital do Programa Mais Cultura nas Universidades (2014):

NOME	IDENTIFICAÇÃO
Davi Silva da Costa	1796377
Juracy Lima	1455100
Caio Lincoln Santos Araujo	1845307
Anadeje de Franca Campelo	1273430
Iara Bernabó Colina	1881478
Leonice Francisca De Souza	1672812
Camila Lima Santana E Santana	1779343
Cristal Ferraz	Participação Externa

Art. 2º O Grupo de Trabalho supramencionado terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa e Designa servidor como coordenador do Polo EaD de Itororó, *Campus Itapetinga*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, como coordenador do Polo EaD de Itororó, *Campus Itapetinga*, o servidor THIAGO LEONARDO BASTOS DA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1779314.

Art. 2º Designar como coordenador do Polo EaD de Itororó, *Campus Itapetinga*, o servidor GEDEVAL PAIVA SILVA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1943386.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 03/02/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

Dispensa e Designa servidor como coordenador do Polo EaD de Itapetinga, *Campus Itapetinga*.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, como coordenadora do Polo EaD de Itapetinga, *Campus Itapetinga*, a servidora GISELE BONFIM LIMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1780078.

Art. 2º Designar como coordenadora do Polo EaD de Itapetinga, *Campus Itapetinga*, a servidora ANADEJE DE FRANCA CAMPELO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1273430.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 03/02/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidor como coordenador do Polo EaD de Senhor do Bonfim, *Campus* Senhor do Bonfim.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, como coordenador do Polo EaD de Senhor do Bonfim, *Campus* Senhor do Bonfim, o servidor DIOGO JOSE OLIVEIRA SOUZA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2565756.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 06/01/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Compõe Grupo de Trabalho para Planejamento e Realização do I Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Campo.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho responsável pelo Planejamento e Realização do I Encontro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Campo:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE
Nelson Vieira da Silva Filho	Professor E.B.T.T	2476761
Luciana Ferreira de Abreu	Professor E.B.T.T	1644822
Geovane Lima Guimarães	Professor E.B.T.T	1493183
Ricardo Lopes de Melo	Professor E.B.T.T	1493183
Gean Carlo Soares Capinan	Professor E.B.T.T	2001826
Ricardo Lopes de Melo	Professor E.B.T.T	1025005
Aurélio José Antunes de Carvalho	Professor E.B.T.T	1372614

Art. 2º O Grupo de Trabalho supramencionado terá vigência até 11/03/2015.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 08/01/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 169, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1889279, lotada na Reitoria deste Instituto, para conclusão de Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/1990, art.96-A e do Decreto nº 5707/2006 (Processo 23327.000036/2015-09).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 02/06/2015, a contar de 02/03/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar que apura Representação contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/02/2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura Representação contida no Processo TC-027.105/2014-8, conforme Acórdão nº 7316/2014 – TCU – 1ª Câmara, publicada no DOU de 21/11/2014, Seção 1, página 163, e no D.O.U de 11/12/2014, Seção 1, página 170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 171, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Chefe da Secretaria de Registros, *Campus* Guanambi.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA SALZA ARAUJO SILVA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 1107767, da substituição eventual do titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO



Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Chefe de Gabinete, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585854, da substituição eventual do titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISLENE LEAL DA SILVA VIEIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1585854, para substituir o titular da função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos, Código FG-02, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 174, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidora para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MONCAO ARAUJO, Auxiliar de Limpeza, Matrícula SIAPE 1203687, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Guanambi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 175, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Secretário de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DAS GRACAS NEVES DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 0051719, da substituição eventual do titular da função de Secretário de Gabinete, Código FG-04, *Campus Catu*.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 05/02/2015.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 176, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Secretário de Gabinete, *Campus Catu*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TAINARA SANTOS OLIVEIRAS, Nutricionista, Matrícula SIAPE 1976012, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Nutrição e Saúde, Código FG-05, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, *Campus* Governador Mangabeira.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante ARIVAN COUTO MERCES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2186357, com exercício no *Campus* Governador Mangabeira, nos termos do processo nº 23337.000066/2015-98, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 178, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Horário Especial a servidor estudante, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, *Campus* Uruçuca.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial ao servidor estudante JOSE CARLOS DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846248, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000071/2015-11, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidora para substituir titular da função de Chefe de Gabinete, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Itapetinga*.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELE MADUREIRA BAPTISTA JABUR, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1890074, para substituir o titular da função de Chefe de Gabinete, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor



PORTARIA Nº 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga prazo de vigência da Comissão Especial para Elaboração da minuta da Resolução da Política de Capacitação e Qualificação deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Comissão Especial para Elaboração da minuta da Resolução da Política de Capacitação e Qualificação deste Instituto, objeto da portaria interna nº 1.843, de 05 de novembro de 2014.

Art. 2º A presente Comissão vigorará por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa candidato para investidura em função de Professor Bolsista do PRONATEC.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990; e visando dar continuidade ao Programa PRONATEC no âmbito do IF Baiano, na modalidade Técnico Profissionalizante Concomitante e/ou Qualificação Profissional, em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº. 04, de 16 de março de 2012, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o Sr. JOSUÉ ROQUE DE OLIVEIRA, CPF nº 7509251591, RG nº 01327954-85 para investidura na função de Professor Bolsista do PRONATEC, de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 53/2014 da Seleção Pública Simplificada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para substituir titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, *Campus* Santa Inês.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO OLIVEIRA BARRETO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1213771, para substituir o titular da função de Chefe do Núcleo de Relações Institucionais, Código FG-02, no período de 18/02 a 20/03/2015 *Campus* Santa Inês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 195, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui Comissão com a finalidade de alterar o regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, deste Instituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com os(as) servidores(as) abaixo discriminados(as), com a finalidade de alterar o regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, deste Instituto:

SERVIDOR(A)	CARGO/OCUPAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Hildonice de Souza Batista	Professor do E.B,T.T	1697481	Presidente
Carlito Jose de Barros Filho	Pedagogo	1624213	Membro
Giliarde Alves dos Reis	Discente	-	Membro

Art. 2º A presente Comissão vigorará até 25/02/2015.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 20/02/2015.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/02/2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura os atos e fatos contantes no processo nº 23327.001741/2012-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidor da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefícios, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 19/02/2015, o servidor JOSEVAL RIBEIRO BARRETO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1673682, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Núcleo de Cadastro e Benefícios, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispensa servidora da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Contratos, Reitoria

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1982984, da substituição eventual do titular da função de Chefe do Setor de Contratos, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa servidor para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Contratos, em seus afastamentos e impedimentos legais, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1981509, para substituir o titular da função de Chefe do Setor de Contratos, Código FG-01, em seus afastamentos e impedimentos legais, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Reitoria deste Instituto, com os(as) seguintes servidores(as):

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Leandro dos Santos Damasceno	Contador	1792811	Presidente
Alda Resende Pereira Borges de Jesus	Contador	1219351	Membro
Arlete da Silva Santos	Assistente em Administração	1793631	Membro

Parágrafo Único. Compete a Comissão supramencionada verificar a real situação dos Bens Patrimoniais, conforme legislação em vigor.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 202, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede a servidora redução de Jornada da Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 10/02/2015, à servidora LARISSA FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, Matrícula nº 1898189, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 204, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	2263505	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000698/2014-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JADSON DE OLIVEIRA LIMA	1839857	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000686/2014-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FRANCISCO GENESIO CUNHA PEREIRA	2107760	Campus Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000711/2014-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 207, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOAO BATISTA ALVES NOVAES	6051745	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	II	01/03/2013	23333.000720/2014-12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 208, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FULVIO VIEGAS SANTOS TEIXEIRA DE MELO	2710095	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000709/2014-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 209, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOSE MARCONE DOS REIS SILVA	2566563	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	I	01/03/2013	23333.000724/2014-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 210, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	1163470	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000719/2014-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 211, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
THALES CERQUEIRA MENDES	2614253	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000721/2014-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
EDVANDA SILVA ROCHA REIS	2296842	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	III	01/03/2013	23333.000723/2014-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 213, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
LARISSA SILVA SOUZA	1941403	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000706/2014-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 214, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
KARINA VIANA DOS SANTOS	1425233	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	III	01/03/2013	23333.000704/2014-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 215, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Horário Especial a servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Reitoria.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Horário especial à servidora estudante ALINE DE JESUS BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013762, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.000117/2015-09, obedecidas as disposições legais pertinentes, compensando o horário de trabalho, conforme cronograma apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 216, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Uilma dos Santos Reis	2045132	Reitoria	D-101	D-202	23/07/2013 a 23/01/2015	23/01/2015	23327.000212/2015-02
							23327.000094/2015-24
Caroline Tourinho Matos	2050186	Reitoria	D-101	D-202	13/08/2013 a 13/02/2015	13/02/2015	23327.000305/2015-29
							23327.000299/2015-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 217, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Incentivo à Qualificação a servidores ocupantes do cargo de Técnico-Administrativo em Educação

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Jamille Arnaut Brito Moraes	Tecnico em Assuntos Educacionais	2186444	Valença	52%	09/01/2015	23336.000097/2015-59
Argos Argôlo	Assistente de Aluno	2190785	Valença	30%	26/01/2015	23336.000096/2015-12
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Teixeira de Freitas	30%	28/01/2015	23334.000060/2015-41
Marisa dos Santos Tome	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	2188175	Santa Inês	25%	04/02/2015	23332.000074/2015-84
Aijalon Brito da Silva Junior	Tec de Tecnologia da Informacao	2067784	Santa Inês	25%	10/02/2015	23332.000093/2015-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 218, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional e Promoção a servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Izanete Marques Souza	1789161	Itapetinga	D-201	D-202	07/12/2011 a 07/06/2013	07/06/2013	23331.000082/2015 -31
Ricardo Moreira Santos	1885206	Itapetinga	D-302	D-303	17/02/2013 a 17/08/2014	17/08/2014	23331.000081/2015 -96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 219, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Érica Brandão Silva Alcântara	1616482	Catu	E-403	E-404	17/09/2012	23329.000026/2015-45
			E-404	E-405	17/03/2014	23329.000027/2015-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 220, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Mérito a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	1216711	Catu	D-410	D-411	21/07/2014	23327.000298/2015-65
Sheila Coringa Lemos Garcia	1103674	Catu	C-411	C-412	25/07/2014	23329.000024/2015-56
Elaine Lima do Nascimento Garcia	1800517	Catu	D-303	D-304	28/12/2014	23329.000052/2015-73
Elinavilmo de Morgado Santos	2039647	Catu	D-101	D-102	03/01/2015	23329.000068/2015-86

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Progressão Funcional por Capacitação Profissional a servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Renata Pires da Silva	1891471	Senhor do Bonfim	D-203	D-303	31/01/2015	23333.000037/2015-66
André Fernandes Laranjeira	1893753	Guanambi	D-103	D-203	04/02/2015	23330.000104/2015-72
Larissa Karla Gomes Lima Guimarães	1697690	Guanambi	C-304	C-404	06/02/2015	23330.000106/2015-61
Gleidson Antônio Da Silva Sá Barreto	1791937	Catu	E-303	E-403	09/02/2015	23329.000066/2015-97
Luciene Aguiar Oliveira	1793344	Guanambi	D-304	D-404	15/02/2015	23330.000103/2015-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Constitui Comissão Especial com a finalidade de selecionar a equipe participante no Fórum Franco Brasileiro Ciência e Sociedade.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com a finalidade de selecionar a equipe participante no Fórum Franco Brasileiro Ciência e Sociedade, que acontecerá na França em outubro do ano corrente, com os seguintes servidores:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Michele Sena da Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	1879922	Presidente
Igor Correia Peneluc	Assistente em Administração	2782893	Presidente Substituto
Amanda Espirito Santo Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	1854921	Membro
Camila Lima Santana e Santana	Professor do E.B.T.T	1779343	Membro
José Rodrigues de Souza Filho	Professor do E.B.T.T	1780723	Membro

Art. 2º A referida Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 223, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
TAÍS MARCELE ALMEIDA TRIPODI PEREIRA GALVÃO	1800508	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000318/2015-06

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 224, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
JOSELITO DA SILVA BISPO	17858488	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	III	28/09/2014	23327.000321/2015-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
CLEVERSON CARLOS PEREIRA	1043271	Campus Teixeira de Freitas	III	03/07/2014	23327.000320/2015-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor



PORTARIA Nº 226, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
FLÁVIO ARAÚJO VIEIRA	1936274	<i>Campus Teixeira de Freitas</i>	III	01/03/2013	23327.000319/2015-42

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 227, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) a servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, e

Considerando o disposto no Art. 18 da Lei nº 12.772, de 2 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

Considerando a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC;

Considerando o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014;

Considerando a Resolução nº 25, de 21 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 18 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	NÍVEL DO RSC	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
RONALDO DE PAULA BASTOS FILHO	1571474	Campus Teixeira de Freitas	III	01/03/2013	23327.000315/2015-64

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON SANTANA SODRE DOS SANTOS  
Substituto do Reitor

PORTARIA Nº 235, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura atos e fatos mencionados no Processo nº 23327.001547/2014-59.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a Portaria Interna nº 2.064, de 29 de dezembro de 2014, resolve

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura atos e fatos mencionados no Processo nº 23327.001547/2014-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 236, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Prorroga prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura atos e fatos mencionados no Processo nº 23327.001561/2013-71.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e

Considerando a Portaria Interna nº 2.063, de 29 de dezembro de 2014, resolve

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/02/2015, o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que apura atos e fatos mencionados no Processo nº 23327.001561/2013-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza servidor a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONCALVES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1586958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, nos dias 02 e 03/03/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

PORTARIA Nº 246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Reconduz Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas relativas às remoções de servidores para a Reitoria deste Instituto.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 2.062, de 29 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço Interno – BSI, de dezembro de 2014, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 53, de 21 janeiro de 2015, publicada no BSI de janeiro de 2015, que tem a finalidade de apuração de possíveis irregularidades administrativas relativas às remoções de servidores para a Reitoria deste Instituto.

Art. 2º A Comissão supramencionada terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 28/02/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor

## DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, click no linck próprio.